

PORTARIA N.º 008/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 240 da Lei Municipal nº 529/1993 de 01 de junho de 1993, com redação da Lei 986/2023, que trata da licença para tratar de interesse particular.

CONSIDERANDO que o requerimento protocolado no Portal do servidor N° 15573, no qual solicita a prorrogação por mais 12 meses.

CONSIDERANDO que o servidor já gozou licença para tratamento de interesse particular pelos períodos de 01.11.2023 a 01.11.2024, 01.11.2024 a 01.04.2025 e 01.04.2025 a 31.12.2025, totalizando 2 anos e dois meses de Licença para Tratar de Interesse particular / sem vencimentos.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **Iramar Reis da Silva** – CPF: [REDACTED] a para tratamento de interesse particular, a partir do final da última concedida 31.12.2025 a 31.12.2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 31.12.2025.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 02 de Janeiro de 2026.



Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

Saulo Henrique Florentino de Barros
CPF 045.145.234-88

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito
CPF 045.145.234-88

